



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

TERMO DE ASSENTADA

Termo de Assentada da **Trigésima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte. Aos **vinte e quatro dias** do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Presidente em exercício Vereador Oziel Pereira de Sousa convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Segunda Secretária, a Vereadora Paulina Aleixo Pinna que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada não foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão, tendo as ausências justificadas dos vereadores Dito Xaréu, Enis Soares de Carvalho e Sandro Bigossi. Decorrido o prazo de tolerância regimental, e na ausência do *quorum* necessário, o Presidente em exercício Vereador Oziel Pereira de Sousa comunicou a impossibilidade de instalar os trabalhos desta **30ª Sessão Ordinária**, convocando os senhores Vereadores para a próxima sessão a ser realizada no dia 26 do mês de novembro, no horário regimental, transferindo a ela as matérias agendadas. E eu, Segunda Secretária, mandei lavrar o presente termo de assentada, que achado conforme e aprovado, vai assinado por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 24 de novembro de 2020. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Segunda Secretária Vereadora Paulina Aleixo Pinna \_\_\_\_\_  
Presidente em Exercício Vereador Oziel Pereira de Sousa \_\_\_\_\_